



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 050, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina em conjunto com o Membro Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bandeirante SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal e demais normas em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2018, tendo como local o Salão Paroquial da Comunidade Católica, sito a Avenida Santo Antônio, sn, Centro, neste Município e Estado, a partir das 08:00 horas às 12:00 horas, com o Tema central: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências".

Art. 2º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 10 de outubro de 2018.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal